



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

Matéria: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 203/2025

Objeto: "INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER OCULAR INFANTIL – RETINOBLASTOMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Nos termos do art. 49, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, no âmbito do que nos cabe apreciar emitimos parecer sobre o presente Projeto de Lei do Legislativo nº. 203, de 28 de julho de 2025, de autoria do Vereador GENILSON COSTA, que tem por objetivo **INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO CÂNCER OCULAR INFANTIL – RETINOBLASTOMA.**

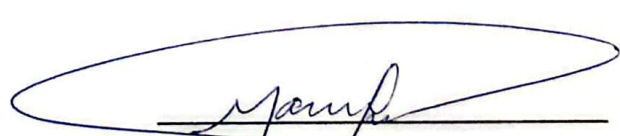
Ao compulsarmos os autos do Projeto de Lei do Legislativo, esta comissão não vislumbra óbices, quanto ao referido Projeto relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais.

Portanto a Comissão entende que é viável a tramitação da referida matéria, e acompanha e manifesta-se **FAVORÁVEL** ao **PARECER CONSTITUCIONAL** do Relator do Projeto de Lei do Legislativo nº. 203/2025.

É o Parecer.

Boa Vista– RR, 30 de setembro de 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO RÊREZ
MEMBRO